

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

<b>ANO E SEMESTRE</b>					
2019/2					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Misabel Abreu Machado Derzi e Thomas Bustamante					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
DIR 901					
<b>TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
TEMAS DE TEORIA DO DIREITO PÚBLICO					
<b>SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)</b>					
A Segurança Jurídica por meio de Tipos e Conceitos e da Objetividade no Direito					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
(X) Sim ( ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
(X) Sim ( ) Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
Segunda-Feira	19h-22h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
(X) Não ( ) Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim (X) Não	
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO (UNIDADE)</b>

<b>EMENTA</b>
A disciplina pretende abarcar três aspectos centrais do princípio da segurança jurídica, que se manifestam pela relação entre direito, filosofia da linguagem e filosofia moral. Divide-se em três partes. A primeira delas se refere à distinção entre tipos e conceitos e a sua repercussão sobre a teoria do direito e o sistema jurídico. Trabalham-se, em particular, os temas dos tipos e conceitos como metodologia de cada ciência; a confusão terminológica entre essas espécimes, a relação de interferência método-objeto, a questão lógica e a extralógica, o modo de pensar por conceitos como essência das coisas e os tipos abertos como ordenação do pensamento. A segunda parte, por seu lado, se debruça sobre a formação de expectativas jurídicas e o seu reconhecimento do direito. Aborda-se a questão do precedente na teoria clássica do common law, na teoria de Jeremy Bentham e na concepção contemporânea da Profa. Misabel Derzi, considerada em particular no que diz respeito ao direito brasileiro. A última parte, por sua vez, aprofunda no estudo das concepções filosóficas mais influentes na filosofia jurídica contemporânea sobre a objetividade na interpretação do direito.

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
Bibliografia básica (por seminário)
<b>PARTE 1 – TIPOS, CONCEITOS E POSSIBILIDADES DE EMPREGO PELO SISTEMA JURÍDICO</b>
- <i>Seminário 1:</i> Derzi, Misabel Abreu Machado. <i>Direito Tributário, Direito Penal e Tipo</i> . São Paulo: Editora dos Tribunais, 2. ed, 2008, caps. 1, 2 e 3.
- <i>Seminário 2:</i>

2.1. Ávila, Humberto. *Competências Tributárias: um ensaio sobre a sua compatibilidade com as noções de tipo e conceito*. São Paulo: Malheiros, 2018.

2.2. Schoueri, Luís Eduardo. *Direito Tributário*, 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, item 5 (p. 257-268) – “A lei complementar em matérias de competências.

- *Seminário 3:*

3.1. Derzi, Misabel Abreu Machado. “Tipos e Conceitos. A Incompatibilidade do modo de pensar por tipos e as regras de competência tributária constitucionais (federalismo, separação dos poderes, segurança jurídica e direitos e garantias fundamentais)”. In. *Estudos em Homenagem a Humberto Ávila* (no prelo).

3.2. Bustamante, Thomas. “Há Espaço para o Pensamento Tipológico no Direito Brasileiro? Notas sobre o Diálogo entre Humberto Ávila e Misabel Abreu Machado Derzi”. In. *Estudos em Homenagem a Humberto Ávila* (no prelo).

#### PARTE II – FORMAÇÃO DE NORMAS, PROTEÇÃO DE EXPECTATIVAS E PRECEDENTES JUDICIAIS

*Seminário 4:*

Derzi, Misabel Abreu Machado. *Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2012, cap 3, pp. 193-314.

*Seminário 5:*

Bustamante, Thomas. “Súmulas, praticidade e justiça: Um olhar crítico sobre o direito sumular e a individualização do direito à luz do pensamento de Misabel Abreu Machado Derzi”, in. Coêlho, Sacha Calmon Navarro (org.), *Segurança Jurídica: Irretroatividade das Decisões Judiciais Prejudiciais aos Contribuintes*. Rio de Janeiro: Gen, 2013, p. 65-106.

*Seminário 6:*

Postema, Gerald. “Classical Common Law Jurisprudence (Part II)”. *Oxford University Commonwealth Law Journal*, vo. 3, n 1, 2003, p. 1-28.

*Seminário 7:*

Postema, Gerald. “Utility, Public Rules and Common Law Adjudication”, in. Postema, G. *Utility, Publicity and Law: Essays on Bentham’s Moral and Legal Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 147-175 (no prelo).

#### PARTE III – CONTROVÉRSIAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE OBJETIVIDADE NO DIREITO

*Seminário 8:*

Hart, H.L.A. “American Jurisprudence Through English Eyes: The Nightmare and the Noble Dream”, in Hart, H.L.A., *Essays In Jurisprudence And Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 1983, p. 123-144.

*Seminário 9: O Debate Fish-Dworkin (Parte 1)*

9.1. Dworkin, Ronald. “How Law is Like Literature”, in *A Matter of Principle*. Cambridge, MA: Belknap, 1985, p. 147-166.

9.2. Fish, Stanley. “Working on the Chain Gang”, in Fish, S., *Doing What Comes Naturally*. Duke University Press, 1989, p. 87-102.

*Seminário 10: O Debate Fish-Dworkin (Parte2)*

10.1. Dworkin, Ronald. “On Interpretation and Objectivity”. in *A Matter of Principle*. Cambridge, MA: Belknap, 1985, p. 167-177.

10.2. Fish, Stanley. “Wrong Again”, in Fish, S., *Doing What Comes Naturally*. Duke University Press, 1989, p. 103- 119.

10.3. Fish, Stanley. “Still Wrong After All these Years”. *Law and Philosophy*, vol. 6, 1987, p. 401-418.

*Seminário 11:*

Dworkin, “Objectivity and Truth: You’d Better Believe It”. *Philosophy & Public Affairs*, vol. 25, n 2, p. 87-139.

*Seminário 12:*

Marmor, Andrei. “An Essay on the Objectivity of Law”. In. Bix, Brian (Org.), *Analyzing Law: New Essays on the Normativity of Law*. Oxford: Oxford University Press, 1998, p. 3-33.

*Seminário 13:*

Patterson, Dennis. “Normativity and Objectivity in Law”. *William & Mary Law Review*, vol. 43, 2001, p. 325-363.

*Seminário 14:*

Postema, Gerald. “Objectivity Fit for Law”. In. Leiter, Brian. *Objectivity in Law and Morals*. Cambridge: Cambridge University



Press, 2001, p. 99-143.

*Seminário 15:*

Brink, David. "Legal Interpretation, Objectivity and Morality". In: Leiter, Brian. *Objectivity in Law and Morals*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 12-65.

#### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Requer-se do aluno leitura em inglês para a grande maioria da bibliografia.

**Metodologia:** apresentação de textos pelos alunos com introdução dos principais elementos da estrutura constitucional de cada país analisado. Busca por setorização segundo áreas de estudo em cada aula.

#### **Avaliações**

40,0 pontos – entrega de artigo final da disciplina, procurando abordar alguma decisão judicial doméstica, estrangeira ou internacional que reflita concepções autoritárias, segundo conceitos discutidos ao longo do semestre.

30,0 pontos – apresentação de um ou mais textos da disciplina. É permitido e incentivado que o aluno se utilize de outros materiais para além do texto designado (mas em correlação com a temática), assim como de outras metodologias de apresentação.

30,0 pontos – participação nos debates em sala de aula. Espera-se que todos os alunos leiam os textos designados e participem ativamente das discussões em sala de aula.